



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 164ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 151/2024, apresenta a inclusa

### **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 151/2024**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal das Profissionais Trancistas, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal das Profissionais Trancistas, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Parágrafo único. O Dia Municipal das Profissionais Trancistas tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição das trancistas para a cultura, a identidade e a economia local, além de promover a conscientização sobre a importância da preservação e promoção das técnicas de trançado.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de julho de 2024.

**EDSON HEL**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**FABI VIRGÍLIO**

**HUGO ADORNO**